MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR 16/2022/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 03 de agosto de 2022.

Assunto: Contratação de professores substitutos e visitantes

Senhores(as) gestores(as) de unidades acadêmicas,

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) lembra que professores substitutos e visitantes só podem efetivamente começar a dar aula e desempenhar suas atividades junto aos programas/departamentos após a assinatura de contrato na Divisão de Concursos (DICON/PROGEP).

A medida atende a critérios de legalidade dentro do serviço público. Assim, o não cumprimento desta orientação poderá gerar a responsabilização do gestor imediato.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do e-mail dicon.progep@ufc.br

Atenciosamente,

Marcus Vinicius Veras Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO**, **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 03/08/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3296926** e o código CRC **2968B98C**.